



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

FEVEREIRO/2018

DECRETO 369/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

18001 SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2017 MANUTENÇÃO DA SMTT	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:	35.000,00
Soma da Unidade:	35.000,00
Total Geral:	35.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

18001 SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
1157 IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL - SMTT	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
2017 MANUTENÇÃO DA SMTT	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	35.000,00
Total Geral:	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548